



BRF S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 01.838.723/0001-27

NIRE 42.300.034.240

CVM 16269-2

FATO RELEVANTE

A **BRF S.A.** ("BRF" ou "Companhia") (B3: BRFS3; NYSE: BRFS), em cumprimento ao artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião ocorrida nesta data, aprovou a criação de programa de aquisição de ações de sua própria emissão ("Programa de Recompra") sob as seguintes condições:

- Objetivo da Companhia com o Programa de Recompra: cumprir as obrigações e compromissos assumidos pela Companhia no âmbito do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações, aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 08 de abril de 2015 ("Plano de Outorga de Opção de Compra"), e do Plano de Outorga de Ações Restritas, aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 08 de abril de 2015, alterado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2017, na Assembleia Geral Extraordinária de 25 de maio de 2018, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de abril de 2019, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 27 de abril de 2020 e na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 27 de abril de 2021 ("Plano de Outorga de Ações Restritas");
- Quantidade máxima de ações a serem adquiridas: até 3.696.858 ações ordinárias;
- Quantidade de ações em circulação no mercado, de acordo com a definição dada pelo artigo 8º, §3º da Instrução CVM nº 567/2015: 808.391.943 ações ordinárias (com base na posição acionária de 28 de setembro de 2021);
- Quantidade de ações em tesouraria nesta data: 4.081.303 ações ordinárias (com base na posição acionária de 28 de setembro de 2021);
- A Companhia entende que as aquisições de ações de sua emissão não acarretarão impactos sobre a composição acionária ou sobre sua estrutura administrativa;
- As ações adquiridas no âmbito do Programa de Recompra serão utilizadas para a execução do Plano de Outorga de Opção de Compra e do Plano de Outorga de Ações Restritas. Caso

não sejam utilizadas para tal finalidade, as ações poderão ainda ser, posteriormente, canceladas ou novamente alienadas no mercado.

- Prazo máximo para aquisição de ações de emissão da Companhia no âmbito do Programa de Recompra: 18 meses, iniciando-se em 1 de outubro de 2021 e encerrando-se em 1 de abril de 2023 cabendo à Diretoria definir as datas em que as recompras serão efetivamente executadas;
- Instituição financeira que atuará como intermediária: BRADESCO S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, CNPJ 61.855.045/0034-09, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3950, 11º Andar, São Paulo – SP / CEP: 04534-011.
- As aquisições realizadas no âmbito do Programa de Recompra serão suportadas pela reserva de capital da Companhia, conforme apurada nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2021, cujo valor corresponde a R\$ 141.833.869,67;
- Os membros do Conselho de Administração entendem que a situação financeira atual da Companhia é compatível com a execução do Programa de Recompra nas condições aprovadas e consideram que a recompra de ações não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendo obrigatório a seus acionistas. Essa conclusão resulta da avaliação do potencial montante financeiro a ser empregado no Programa de Recompra quando comparado com (i) o nível de obrigações assumidas com credores, tendo a Companhia plena capacidade de pagamento dos compromissos financeiros assumidos; e (ii) o montante disponível em caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras da Companhia. A administração da Companhia entende ainda que não há fatos previsíveis capazes de ensejar alterações significativas no montante de recursos disponíveis para a recompra de ações ao longo do período restante do presente exercício social.

São Paulo, 30 de setembro de 2021.

Carlos Alberto Bezerra de Moura

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores